(Contadoria Geral/1841)

Pag Nr

## **BOLETIM INTERNO Nr 130**

QUARTEL-GENERAL MARECHAL BITTENCOURT, BRASÍLIA, DF, 14 DE JULHO DE 2010.

Para conhecimento desta Secretaria, OMDS e devida execução, publico o seguinte:

# 1ª PARTE - SERVIÇOS DIÁRIOS

## Escala de Serviço à SEF

## Para o dia 15 JUL 10 qui

Sp D Maj IBERÊ		- SEF
OD	1° Ten SILVANA	- 11ª ICFEx

## Guarda do Quartel

Adj OD e Cmt Gd	3° Sgt CHAVES	- SEF
Fisc de Sobras e Resd	3° Sgt CHAVES	- SEF
Cb Gd	Cb SOUSA	- SEF
Cb Rfr Gd e Bom D	Cb RONALDO	- CPEx
Motr D	Sd RENATO GOMES	- SEF
Sd Gd (P1)	Sd VITOR - CPEx; BISMARCK - SEF; MORAES	- CPEx
Perm Estac (P2 Móvel)	Sd WANDER - CPEx; MIRANDA - D Cont; ALARCÃO	- DGO
Perm Estac (P3 Fixo)	Sd TARGINO	- SEF

#### **Guarda do Contingente**

Cb D (Cmt Gd)	Cb LEONARDO	- CPEx
Plantões (Sd Gd)	Sd WANDERSON - 11 <sup>a</sup> ICFEx; AMORIM - CPEx; VALBER	- SEF

## Aprovisionamento

Sobreaviso	3° Sgt BASILIO	- SEF
Copeiro	Sd ANDRÉ	- SEF
Cozinheiro	Cb GOMES	- SEF

#### Serviço de Portaria/SEF

1° Turno (0800 às 1215h) Sd WILLIANS-DGO; DILSON-SEF; MACIEL-D Aud; DA SILVA - CPEx 2° Turno (1215 às 1800h) Sd CASTELO-DGO; MACIEL-D Aud; DILSON-SEF; DA SILVA - CPEx

# <u>2ª PARTE - INSTRUÇÃO</u>

Sem alteração

(Contadoria Geral/1841)

Cont BI Nr 130, de 14 JUL 10

Pag Nr

#### **3ª PARTE - ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS**

#### 1. ASSUNTOS GERAIS

#### a. Alterações de Oficiais

## 1) Viagem ao Exterior - Autorização

Autorizo o Maj MARCOS ANTONIO MARTINIANO MARTINS, da 2ª ICFEx, a ausentar-se do país, com destino a cidade de Nova York - EUA, no período de 9 a 15 AGO 10, sem ônus para a Fazenda Nacional, de acordo com a alínea "a" do inciso XIX do art. 1º da Port Min Nr 727-Cmt Ex, de 8 OUT 07.

(Solução à Msg Fax Nr 036-S4.SSPes/2ª ICFEx, de 7 JUL 10)

Em consequência, a SG1/SEF, a 2ª ICFEx e o interessado tomem as providências decorrentes.

## 2) Dispensa do Serviço para Desconto em Férias - Concessão

Concedo 2 (dois) dias de dispensa do serviço para desconto nas férias relativas ao ano de 2009, a partir de 22 JUL 10, ao Maj VALTER MARCELO CLARO, devendo apresentar-se pronto para o serviço no dia 24 JUL 10. Restam-lhe 28 (vinte e oito) dias de férias relativas ao ano de 2009, de acordo com a letra "b" do inciso XV do art. 21 do RISG.

(Solução a Parte Nr 013-Asse 2/SEF, de 9 JUL 10)

Em consequência, a SG1/SEF e o interessado tomem as providências decorrentes.

#### b. Alteração de Praças

## 1) Apresentação

**Em 9 JUL 10** 

O Cb MARCELO BATISTA FREIRE, por término do Projeto Soldado Cidadão e estar pronto para o serviço.

(Solução ao Of Nr 286-DT/7° CTA, de 8 JUL 10)

Em consequência, a SG1/SEF e o interessado tomem as providências decorrentes.

(Contadoria Geral/1841)

3

Cont BI Nr 130, de 14 JUL 10

2)	Passagem a disposição para Órgão Fora da Força - Transcrição
	u
	b. Praças
	5. Passagem a disposição para Órgão Fora da Força

Grad A/Q/S	Identidade	Nome	OM Origem	Órgão Destino	Leg (Obs)
Cb	07330213642-6	FAGNER BATISTA DE OLIVEIRA	DGO	GSI/PR	(a) (b)
		GRAÇA	Brasília/DF	Brasília/DF	(c) (d)
Cb	07201238519-0	EVERTON LUIZ MARTINS DE SOUZA	SEF	GSI/PR	(a) (b)
		SANTOS	Brasília/DF	Brasília/DF	(c) (d)
Sd	07097271101-7	LUAN MOISÉS CARDOSO RODRIGUES	SEF	GSI/PR	(a) (b)
			Brasília/DF	Brasília/DF	(c) (d)
Sd	07331236319-2	PABLO FERREIRA JERÔNIMO DA	D Aud	GSI/PR	(a) (b)
		SILVA	Brasília/DF	Brasília/DF	(c) (d)

#### Obs:

- (a) Os militares participarão de um estágio de adaptação no Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República (GSI/PR), por um período de 30 (trinta) dias.
- (b) A data do início e término do estágio será regulada pelo Órgão no qual os militares irão ficar à disposição.
- (c) A referida movimentação será processada com estrita observância da legislação vigente, particularmente no que se refere ao tempo máximo de agregação e de permanência no serviço ativo.
- (d) Os militares deverão se apresentar no GSI/PR, no dia 12 JUL 10, para as providências administrativas.

(Transcrito do Adt Nr 27-E 1/CMP ao BI Nr 51, de 8 JUL 10)

(Nota Nr 416-SG1.4/SEF, de 12 JUL 10)

- a) passo à disposição do Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República (GSI/PR) o Cb EVERTON LUIZ MARTINS DE SOUZA SANTOS e o Sd LUAN MOISÉS CARDOSO RODRIGUES, ambos desta Secretaria e incluo no número de adidos desta Secretaria, a contar de 12 JUL 10, enquanto aguarda designação para Órgão Fora da Força; e
  - b) a SG1/SEF, a D Aud, a DGO e os interessados tomem as providências decorrentes.

(Contadoria Geral/1841)

Pag Nr 4

Cont BI Nr 130, de 14 JUL 10

3)	Transferencia por Necessidade do Serviço - Transcrição
1	b. Praças
	6. Transferência por necessidade do serviço

Grad	Claro	Nome	OM	OM
A/O/S	Referenciação		Origem	Destino
3° Sgt	0096	MARCUS VINICIUS DA SILVA PIAZZAROLLO	D Cont	SEF Brasília/DF

(Transcrito do Adt Nr 27 E-1/CMP ao BI Nr 51, de 8 JUL 10) (Nota Nr 417-SG1.4/SEF, de 12 JUL 10)

Em consequência:

- a) incluo no estado efetivo desta Secretaria, a contar de 8 JUL 10, sendo considerado apresentado; e
  - b) a SG1/SEF, a D Cont e os interessados tomem as providências decorrentes.

#### c. Alteração de Servidores Civis

#### 1) Licença para Tratamento de Saúde (LTS)

## a) Prorrogação

Prorrogo, por 60 (sessenta) dias, a partir de 8 JUL 10, a Licença para Tratamento de Saúde (LTS) da Svd Civ MARIA LUCÉLIA MARTINS DE BRITO CORREIA, desta Secretaria, conforme Atestado Nr 49919, do Serviço Médico do Ministério da Fazenda, fundamentado nos art. 82 e 204 da Lei Nr 8.112, de 11 DEZ 1990.

(Nota Nr 042-SG1.1.5/SEF, de 9 JUL 10)

Em consequência:

- (1) a referida servidora acumula 150 (cento e cinquenta) dias de LTS no exercício de 2010; e
- (2) a SG1/SEF tome as providências decorrentes.

#### b) Concessão

Concedi 15 (quinze) dias de Licença para Tratamento de Saúde (LTS), a contar de 5 JUL 10, à Svd Civ MARIA DA CONCEIÇÃO PIMENTEL BERNARDES, desta Secretaria, conforme Atestado Nr 50046, do Serviço Médico do Ministério da Fazenda, fundamentado no art. 202 da Lei Nr 8.112, de 11 DEZ 1990.

(Nota Nr 043-SG1.1.5/SEF, de 12 JUL 10)

- (1) a referida servidora acumula 61 (sessenta e um) dias de LTS no exercício de 2010; e
- (2) a SG1/SEF tome as providências decorrentes.

(Contadoria Geral/1841)

Cont BI Nr 130, de 14 JUL 10

Pag Ni

### 2) Férias - Concessão

Concedo férias relativas ao exercício de 2010 à servidora civil a seguir relacionada, desta Secretaria, de acordo com o art. 77 da Lei Nr 8.112, de 11 DEZ 1990, no seguinte período:

Nome	Dias	Período Concedido		
Nome		Início	Término	
ELIOMAR FRANCISCA VIEIRA 10 14 JUL 10 23 JUL 10				
Obs: a apresentação pronto para o serviço será no dia subsequente à data do término do período concedido.				

(Nota Nr 044-SG1.1.5/SEF, de 13 JUL 10)

Em consequência, a SG1/SEF e a interessada tomem as providências decorrentes.

#### d. Diversos

#### 1) Certificado - Apresentação

O Cap MARCELO BIFANO DA SILVA apresentou o Certificado de Conclusão do XII Curso de Administração Orçamentária e Financeira, datado de 25 de junho de 2010, realizado no período de 14 a 25 de junho de 2010, promovido pela Associação Brasileira de Orçamento Público (ABOP) - Brasília/DF, com carga horária total de 35 (trinta e cinco) horas/aulas.

(Nota Nr 412-SG1.1.3/SEF, de 8 JUL 10)

Em consequência:

- a) a SG1/SEF designe um militar para realizar a verificação de validade e veracidade das informações contidas no mencionado certificado; e
  - b) os interessados tomem as providências decorrentes.

#### 2) Verificação da Validade e Veracidade de Informações - Designação

Designo o Asp ARLEN ALMEIDA PEREIRA para verificar a validade e a veracidade das informações contidas no Certificado de Conclusão do XII Curso de Administração Orçamentária e Financeira, datado de 25 de junho de 2010, realizado no período de 14 a 25 de junho de 2010, promovido pela Associação Brasileira de Orçamento Público - Brasília/DF, apresentado pelo Cap MARCELO BIFANO DA SILVA, de acordo com o previsto no item 3 da letra "c" do Nr 5 da Port Nr 096/DGP, de 15 JUN 05.

(Nota Nr 412-SG1.1.3/SEF, de 8 JUL 10)

- a) o militar designado deverá comparecer a SG1/SEF para receber as orientações necessárias para proceder a verificação; e
  - b) a SG1/SEF e os interessados tomem as providências decorrentes.

(Contadoria Geral/1841)

Cont BI Nr 130, de 14 JUL 10

Pag Nr

# 3) Diretrizes Para o Treinamento de Equipes Para os Jogos Desportivos em Comemoração do 169º Aniversário da Secretaria de Economia e Finanças

Estão autorizados, desde já, os treinamentos das equipes que participarão das competições em comemoração ao 169º Aniversário da Secretaria de Economia e Finanças conforme se segue:

## a) Corrida de Revezamento

- (1) Local: A cargo de cada OMDS
- (2) Horário: segunda à quinta-feira de 1030 às 1200 horas ou de 1530 às 1700 horas.

#### b) Natação

- (1) Local
  - (a) Clube do Exército
    - Sede do Lago; e
    - Sede do SMU.
  - (b) Outros: a cargo das equipes
- (2) Horário: de segunda à quinta-feira
  - (a) De 1130 às 1300 horas na sede do Lago; ou
  - (b) De 1530 às 1700 horas na sede do SMU.

#### c) Voleibol

(1) Local: conforme quadro abaixo:

	SEG	TER	QUA	QUI
Quadras Externas no Clube do Exército - SMU	SEF	D Aud/D Cont	CPEx	DGO/11 <sup>a</sup> ICFEx
DEF-11 <sup>a</sup> RM	CPEx	DGO/11 <sup>a</sup> ICFEx	SEF	D Aud/D Cont

- (2) Horário: segunda à quinta-feira
  - (a) De 1030 às 1200 horas no Clube do Exército (SMU); e
  - (b) De 1530 às 1700 horas no DEF 11<sup>a</sup> RM.

## d) Futebol de Campo e Socyet

- (1) Local: a cargo das equipes (não está autorizado treinamento no Clube do Exército).
- (2) Horário: segunda à quinta-feira de 1030 às 1200 horas ou de 1530 às 1700 horas.

#### e) Observações

- (1) O horário de deslocamento está compreendido no tempo de treinamento.
- (2) O transporte será coordenado pela SG4/SEF.

(Nota Nr 050-SG3/SEF, de 12 JUL 10)

- a) a SEF e as OMDS remetam à SG3/SEF a relação de atletas para ser entregue no clube para fim de autorização de acesso; e
  - b) a SG1/SEF, as OMDS e os interessados tomem as providências decorrente.

(Contadoria Geral/1841)

Cont BI Nr 130, de 14 JUL 10

Pag Na

### 4) Medalha Sargento Max Wolff Filho - Concessão - Transcrição

"Portaria Nr 207-SGEx, de 1° JUL 10.

O Secretário-Geral do Exército, no uso da atribuição que lhe é conferida pelo art. 15, inciso I, das Normas para Concessão da Medalha Sargento Max Wolff Filho, aprovadas pela Portaria do Comandante do Exército Nr 443, de 11 JUN 10, resolve:

Conceder a Medalha Sargento Max Wolff Filho aos subtenentes e sargentos abaixo relacionados, que se destacaram pela dedicação à profissão, pelo interesse no seu aprimoramento e por demonstrarem características e/ou atitudes evidenciadas pelo 2º Sgt Max Wolff Filho, componente da Força Expedicionária Brasileira (FEB) e herói brasileiro da II Guerra Mundial.

Grad Arma/Q/Sv	Identidade	Nome	OM
S Ten Com	053882153-9	CIRILO METODIO ROJAS	11 <sup>a</sup> ICFEx
S Ten Inf	101036194-5	DERBLAY BONATES FARIA	SEF

"

(Transcrito do BE Nr 27, de 9 JUL 10) (Nota Nr 419-SG1.1.3/SEF, de 12 JUL 10)

Em consequência, a SG1/SEF, a SG3/SEF, a 11ª ICFEx e os interessados tomem e as providências decorrentes.

#### 5) Medalha Militar - Concessão - Transcrição

"Portaria Nr 529-Gab Cmt Ex, de 29 JUN 10.

O Comandante do Exército, no uso das atribuições que lhe é confere o Decreto Nr 2.790, de 29 SET 1998, combinado com o art. 19 da Lei Complementar Nr 97, de 9 JUN 1999, e de acordo com o que propõe a Secretaria-Geral do Exército, resolve

Conceder a Medalha Militar de Ouro com o Passador de Platina, criada pelo Decreto Nr 4.238, de 15 NOV 1901, nos termos Decreto Nr 39.207, de 22 MAIO 1956, com a redação dada pelo Decreto Nr 70.751, de 23 JUN 1972, ao 2º Ten QAO (018099921-1) GERALDO PEDROSA ALVES, por haver completado, em 23 MAIO 10, quarenta anos de bons serviços prestados nas condições exigidas pela Portaria Nr 322, do Comandante do Exército, de 18 MAIO 05.

(Transcrito do BE Nr 27, de 9 JUL 10) (Nota Nr 401-SG1.1.3/SEF, de 12 JUL 10)

Em consequência, a SG1/SEF, a SG3/SEF e o interessado tomem as providências decorrentes.

(Contadoria Geral/1841)

Cont BI Nr 130, de 14 JUL 10

Pag Nr

### 6) Comissão Permanente de Licitação (CPL) - Modificação - Inclusão

- a) Nomeio o 1º Ten MAGNO ANTÔNIO DA SILVA como Presidente da Comissão Permanente de Licitação / SEF, para o exercício do ano de 2010, de acordo com o art. 51 da Lei Nr 8.666/93 e art. 24 da Port Min Nr 305, de 24 de maio de 1995 (IG 12-02).
  - b) Nomeio, ainda, os seguintes membros desta Secretaria para à referida Comissão:
    - Adjunto: 1º Ten MÁRCIO ANTÔNIO AMITE;
    - Secretária: 2º Ten VÍVIAN KARLA RIBEIRO; e
    - Secretário: 3º Sgt CÉSAR AUGUSTO PEREIRA DA SILVA.

### 7) Pregoeiro e Equipe de Apoio - Designação

Designo os militares desta Secretaria a seguir relacionados para exercerem a função de Pregoeiro e comporem as Equipes de Apoio, durante o exercício de 2010, de acordo com o previsto no inciso IV do art. 3º da Lei Nr 10.520, de 17 JUL 02, inciso II do art. 7º do Decreto Nr 3.555, de 8 AGO 2000 e Decreto Nr 5.450, de 31 MAIO 05:

- a) Pregoeiros:
  - 1° Ten MAGNO ANTÔNIO DA SILVA;
  - 1º Ten MÁRCIO ANTÔNIO AMITE; e
  - 2º Ten VÍVIAN KARLA RIBEIRO.
- b) Equipe de Apoio:
  - 1º Ten MÁRCIO ANTÔNIO AMITE:
  - 2° Ten ANNE CAROLINE DE LIMA ARAUJO CORREA;
  - 3º Sgt MARCOS ROBERTO ARAÚJO DA SILVA; e
  - 3º Sgt CÉSAR AUGUSTO PEREIRA DA SILVA.

(Nota Nr 019-SSLC/SG4/SEF, de 9 JUL 10)

## 8) Inspeção de Saúde - Resultado

Em inspeção de saúde para fim de Controle Periódico de Saúde para Militar, realizada pelo MPOM/Brasília (SEF), o militar desta Secretaria obteve o seguinte resultado, conforme o quadro a seguir:

Posto	Nome	Diagnóstico	Parecer	Sessão - Data
2° Ten J	ÚLIO CESAR PINTO GOIS	Nenhum	Apto para o serviço do Exército	79 - 12 JUL 10

(Nota Nr 422-SG1.1.3/SEF, de 13 JUL 10)

Em consequência, a SG1/SEF, o PSau/SEF e o interessado tomem as providências decorrentes.

(Contadoria Geral/1841)

Cont BI Nr 130, de 14 JUL 10

Pag Nr

## 9) Requerimento de Inscrição em Curso - Recebimento

O Gen Bda EXPEDITO ALVES DE LIMA, Ch CPEx, requereu em 9 JUL 10, a sua inscrição, em caráter excepcional, no Curso Básico Paraquedista Especial para Oficiais-Generais - Curso 10/2.

(Nota Nr 052-SG3/SEF, de 13 JUL 10)

Em consequência, a SG1/SEF, a SG3/SEF, o PSau/SEF, o CPEx e o interessado tomem as providências decorrentes.

#### 2. ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

## a. Telefonemas Particulares Interurbanos - Recolhimento

1) Seja recolhidos em favor da Prefeitura Militar de Brasília os valores referentes às ligações particulares dos militares e servidores civis a seguir relacionados:

Meses	P ou Grad	Nome	Telefone	Valor R\$	
	Gen Div	SYNÉSIO	3317-3035	1,75	
	Cel	LAERTE	3317-3762	1,75	
	Cel	STOFFEL	3317-3520	1,00	
	Cel	CELSO	3317-3006	0,81	
	Cel	ALBUQUERQUE	3317-3509	4,26	
	Maj	ARMSTRONG	3317-3026/3519	1,80	
ABR/10	Cap	LAURINDO	3317-3190	0,96	
	1° Ten	RENZLER	3317-3013	0,94	
	S Ten	CÍCERO	3317-3275	0,23	
	3° Sgt	PIRES	3317-3515	4,29	
	Sd	PINHO	3317-3426	2,34	
	Svd Civ	DULCE	3317-3113	1,00	
	Svd Civ	GRACILDA	3317-3275	0,54	
	Total			21,67	
	Cel	CELSO	3317-3006	1,39	
	1° Ten	OLDAIR	3317-3029	0,35	
MAIO/10	Asp	LANA	3317-3275	0,10	
IVIAIO/IU	S Ten	CÍCERO	3317-3009/3275	0,99	
	Svd Civ	ROBERTO	3317-3275	0,21	
	Svd Civ	GRACILDA	3317-3275	1,96	
	Total				

(Contadoria Geral/1841)

10

Pag Nr

Cont BI Nr 130, de 14 JUL 10

2) Seja recolhidos em favor do Fundo do Exército os valores referentes às ligações particulares dos militares a seguir relacionados:

Meses	P ou Grad	Nome	Telefone	Valor R\$
	Maj	ARMSTRONG	9951-3605	85,00
ABR/10	Cap	RODRIGUES	9961-1122	14,25
	Cb	LUIZ	3223-0859	0,66
	Total			99,91
	Gen Div	PRIMO	9981-3479	26,92
	Cel	LAERTE	9988-5170	3,50
	Cel	STOFFEL	9654-9779	86,10
MAIO/10	Cel	IVANILDO	9994-5221	3,30
MAIO/10	Cap	RODRIGUES	9961-1122	18,35
	1° Ten	DINAMIR	9976-6009	0,60
	Sd	SOUZA LEÃO	3226-1648	4,55
	Cb	LUIZ	3223-0859	9,84
	Total			

(Notas Nr 049 e 050-FA/SG4/SEF, de 7 JUL 10)

Em consequência, a SG4/SEF tome as providências decorrentes.

#### b. Auxílio-Natalidade - Ordem de saque

Seja sacado em favor do Cel FRANCISCO JOSE NOGUEIRA DE FREITAS, da DGO, o Auxílio-Natalidade a que faz jus, em virtude do nascimento de seu filho PEDRO LUCAS SANTOS DE FREITAS, ocorrido em 21 de junho de 2010, de acordo com a Certidão de Nascimento matrícula Nr 021253 01 55 2010 1 00466 056 0229510 03, do Cartório do 2º Ofício de Registro Civil e Casamentos, Títulos e Documentos e Pessoas Jurídicas de Brasília/DF.

(Solução Encam Nr 65 SG2/DGO, de 1º JUL 10 - Protocolo Nr 41006)

Em consequência, a SG1.2-Remuneração/SEF faça o saque do Auxílio-Natalidade, em favor do Cel FRANCISCO JOSE NOGUEIRA DE FREITAS, da DGO, de acordo com inciso XIV do art. 3º e a letra "a" da Tabela IV do Anexo IV da MP Nr 2.215-10, de 31 AGO 01, conforme o modelo a seguir:

Alt Prec/CP		Campo	Nova/Info	
1	100740951	35	A81	

(Nota Nr 401-SG1.2/SEF, de 6 JUL 10)

(Contadoria Geral/1841)

Cont BI Nr 130, de 14 JUL 10

Pag Nr 11

## c. Auxílio-Transporte - Verificação de Endereço

## 1) Recomendação

Tendo em vista o que prescreve a Port Nr 098-DGP, de 31 OUT 01, que regulamenta a concessão do Auxílio-Transporte, recomendo a todos os beneficiários militares e servidores civis, para que mantenham o endereço de suas residências constantemente atualizados junto ao Setor de Pagamento de Pessoal desta Secretaria.

A constatação de possível irregularidade decorrente de divergência entre a declaração do interessado e a verificada pela administração militar, desde que não justificada, poderá acarretar as sanções previstas em lei.

#### 2) Determinação

Determino que esta Secretaria e as OMDS verifiquem, "in loco" os endereços dos militares e servidores civis que se beneficiam do Auxílio-Transporte, publicando em Boletim Interno e informando as possíveis irregularidades encontradas, bem como as providências cabíveis.

Determino, ainda, que as novas implantações deverão ser precedidas da verificação de endereço por parte da OM interessada.

Em consequência, sejam tomadas as seguintes providências:

- a) Designar o 3º Sgt HENRIQUE CHAVES LIMA, para proceder à verificação "in loco" de endereço dos militares e servidores civis da SEF, beneficiários do Auxílio-Transporte;
- b) A SG1.2-Remuneração/SEF entregue ao referido militar cópia das solicitações de Auxílio-Transporte (SAT), para as devidas verificações; e
- c) As OMDS façam a verificação de endereço dos militares e servidores civis que são beneficiários do Auxílio-Transporte e informem para esta Secretaria, as alterações por ventura encontradas.

(Nota Nr 403-SG1.2/SEF, de 7 JUL 10)

#### d. Exercícios Anteriores - Requerimento - Despacho do Ordenador de Despesas/SEF

No requerimento em que o Sd NB CAIO HENRIQUE BAIA DE OLIVEIRA, do CPEx, solicita o pagamento da sua Remuneração, por meio de despesas de exercícios anteriores, referente ao período de 1º de agosto de 2009 a 30 de novembro de 2009, por não ter sido incluído na folha de pagamento nos meses de agosto, setembro, outubro e novembro de 2009, por estar agurdando vaga para o reenganjamento, o Ordenador de Despesas da SEF deu o seguinte despacho:

(Contadoria Geral/1841)

Cont BI Nr 130, de 14 JUL 10

Pag Nr 12

Deferido. Considerando que o militar foi reenganjado a contar de 1º AGO 09, de acordo com o publicado no BI/CPEx Nr 005, de 5 FEV 10 e a sua implantação no sistema de pagamento só foi realizada no mês de dezembro/2009, ficando o mesmo sem receber remuneração nos meses de agosto, setembro, outubro e novembro/2009, conforme comprovado por meio da Ficha Financeira, expedida pelo CPEx, reconheço a dívida à luz dos documentos apresentados e, também, a obrigação do seu pagamento, observando não ter havido negligência por parte da administração,

- Publique-se o presente despacho em BI;
- A SG1.2-Remuneração/SEF, faça expediente ao CPEx solicitando o pagamento da referida dívida; e
  - Arquive-se o processo na SG1.2-Remuneração/SEF.

(Nota Nr 406-SG1.2/SEF, de 7 JUL 10)

Em consequência, a SG1.2-Remuneração/SEF tome as providências.

#### e. Taxa de Ocupação de PNR - Atualização de Valor

Esta Secretaria recebeu o Of Nr 7335/SEORI/DEADI/DIPOS/COPAL-MD, de 21 JUN 10, do Gerente da Divisão de Patrimônio, Obras e Serviços do Ministério da Defesa em que solicita ao Ordenador de Despesas desta Secretaria a atualização do valor da taxa de ocupação do PNR daquele Ministério, localizado na QS 7, Lt 42, Bl "B", Apt° 105 e distribuído ao 3° Sgt DORIVALDO SOARES NACIMENTO, da D Aud, de R\$ 62,10 (sessenta e dois reais e dez centavos) para R\$ 68,25 (sessenta e oito reais e vinte e cinco centavos), a partir de 1° de julho do corrente ano, ou seja , 5% (cinco por cento) do novo soldo. A referida solicitação tem amparo na MP Nr 431, de 14 MAIO 08, que versa sobre o reajuste do soldo dos militares.

Em consequência, a SG1.2-Remuneração/SEF atualize o valor do desconto solicitado, conforme discriminado no quadro a seguir:

Alt Prec/CP		Campo	Nova/Info	
2	342582682	35	49300006825	

(Nota Nr 407-SG1.2 /SEF, de 8 JUL 10)

#### f. Inspeção Mensal na Subseção de Aprovisionamento - Realização

Foi realizada uma inspeção mensal, em 30 JUN 10, pelo Ten Cel PAULO HENRIQUE GABRIEL, Ordenador de Despesas/SEF, pelo Maj MARCOS MOTA BASTOS, Fisc Adm/SEF e pelo Cap RONALDO DE MEDEIROS CRUZ, Adj Fisc Adm/SEF, que constatou o seguinte, de acordo com as Normas de Procedimentos e de Controle para o Serviço de Aprovisionamento, aprovadas pela Port Nr 025-DGS, de 26 NOV 1987:

(Contadoria Geral/1841)

Cont BI Nr 130, de 14 JUL 10

Pag Nr 13

- 1) o modelo da Nota para BI é o previsto nas Normas;
- 2) o Quadro Demonstrativo de Aprovisionamento (QDA) está sem alteração e arquivado na Subseção de Aprovisionamento;
  - 3) o modelo do QDA é o previsto nas Normas;
- 4) as Grades de Etapas Reduzidas e Completas e a respectiva publicação em BI correspondem entre si:
  - 5) os modelos das Grades são os previstos nas Normas;
- 6) os valores da Grade de Etapas Reduzidas e do Mapa de Gêneros Fornecidos (MGF) correspondem entre si;
  - 7) o modelo do MGF é o previsto nas Normas;
  - 8) os dados do MGF (Etapas Reduzidas) e a respectiva publicação em BI correspondem entre si;
  - 9) o modelo das Fichas de Estoque é o previsto nas Normas;
- 10) as quantidades de gêneros constantes das Fichas de Estoque coincidem com as dos MGF e calculados:
  - 11) os gêneros constantes do MGF correspondem às necessidades para atendimento do cardápio;
- 12) as quantidades constantes das Fichas de Estoque correspondem à existência real de gêneros no depósito;
  - 13) o modelo do Vale Total de Rações (VTR) é o previsto nas Normas;
  - 14) o VTR corresponde à totalização dos Vales Diários de Rações (VDR);
  - 15) o modelo do VDR é o previsto nas Normas; e
- 16) as quantidades constantes dos VDR correspondem exatamente ao comparecimento às refeições.

(Nota Nr 048-FA/SG4/SEF, de 5 JUL 10)

Em consequência, o Fiscal Administrativo e o Aprovisionador tomem as providências decorrentes.

#### g. Arranchamento

1) A Fisc Adm providencie o saque dos seguintes Qntv e Compl referentes às etapas completas:

Para o dia 15 JUL 10					
Classes	Quantitativos		Complementos		
Efetivos	Tipos	Quantidade	Tipos	Quantidade	
Oficiais	RR	233	CF	622	
Oficiais PTTC	RR	33			
ST e Sgt	RR	143			
ST e Sgt PTTC	RR	6			
Cb, Tf e Sd	QR	207			
Outras OM	RR/QR	0			

(Contadoria Geral/1841)

Pag Nr 14

Cont BI Nr 130, de 14 JUL 10

2) A Seção de Aprv confeccione as refeições correspondentes às seguintes etapas reduzidas (QS):

	Para o dia 15 JUL 10					
	Café:	110	Almoço:	622	Jantar:	96
ı	Caic.	110	Aimoço.	022	Januar.	

(Nota Nr 194-Sv Aprv/SEF, de 14 JUL 10)

## <u>4ª PARTE - JUSTIÇA E DISCIPLINA</u>

Sem alteração

**Gen Ex GILBERTO ARANTES BARBOSA** 

Secretário de Economia e Finanças